



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTI**

EDITAL N.º 009/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTI/MS

ELBIO DOS SANTOS BALTA, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública o **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISCURSIVAS)** para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Câmara Municipal de Porto Murтинho/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 28 de janeiro 2024, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre **8 (oito) horas do dia 31 de janeiro de 2024 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59m (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia 01 de fevereiro de 2024** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1. Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3. Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.3.1. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.3.2. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.3.3. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.4. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.5. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.6. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.7. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.8. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.9. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Porto Murтинho – MS, 30 de janeiro de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Porto Murтинho/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ANEXO ÚNICO – GABARITO PRELIMINAR

Cargo: 1000 - FAXINEIRO(A)									
1 - A	2 - D	3 - E	4 - D	5 - C	6 - A	7 - A	8 - C	9 - E	10 - D
11 - C	12 - D	13 - E	14 - B	15 - E	16 - C	17 - D	18 - C	19 - A	20 - E
21 - D	22 - D	23 - C	24 - D	25 - E	26 - C	27 - E	28 - D	29 - C	30 - C
31 - B	32 - B	33 - A	34 - E	35 - C	36 - E	37 - A	38 - B	39 - B	40 - D
Cargo: 2000 - ASSISTENTE EM CONTABILIDADE									
1 - A	2 - E	3 - C	4 - A	5 - E	6 - D	7 - B	8 - A	9 - D	10 - C
11 - D	12 - A	13 - B	14 - C	15 - E	16 - E	17 - A	18 - B	19 - E	20 - C
21 - D	22 - C	23 - C	24 - A	25 - D	26 - C	27 - D	28 - C	29 - A	30 - A
31 - C	32 - *	33 - D	34 - E	35 - A	36 - A	37 - C	38 - D	39 - E	40 - A
* Questão Anulada									
Cargo: 2001 - ASSISTENTE EM CONTROLE INTERNO									
1 - A	2 - E	3 - C	4 - A	5 - E	6 - D	7 - B	8 - A	9 - D	10 - C
11 - D	12 - A	13 - B	14 - C	15 - E	16 - E	17 - A	18 - B	19 - E	20 - B
21 - C	22 - A	23 - D	24 - C	25 - E	26 - B	27 - D	28 - A	29 - B	30 - D
31 - B	32 - C	33 - C	34 - C	35 - A	36 - A	37 - C	38 - D	39 - E	40 - A
Cargo: 2002 - ASSISTENTE LEGISLATIVO , 2003 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO									
1 - A	2 - E	3 - C	4 - A	5 - E	6 - D	7 - B	8 - A	9 - D	10 - C
11 - D	12 - A	13 - B	14 - C	15 - E	16 - E	17 - A	18 - B	19 - E	20 - B
21 - C	22 - A	23 - D	24 - C	25 - E	26 - B	27 - D	28 - A	29 - B	30 - D
31 - B	32 - C	33 - C	34 - C	35 - A	36 - A	37 - C	38 - D	39 - E	40 - A
Cargo: 2004 - MOTORISTA									
1 - A	2 - E	3 - C	4 - A	5 - E	6 - D	7 - B	8 - A	9 - D	10 - C
11 - D	12 - A	13 - B	14 - C	15 - E	16 - E	17 - A	18 - B	19 - A	20 - A
21 - B	22 - C	23 - C	24 - D	25 - C	26 - E	27 - A	28 - B	29 - D	30 - B
31 - D	32 - A	33 - A	34 - C	35 - A	36 - A	37 - C	38 - D	39 - E	40 - A
Cargo: 3000 - ANALISTA JURÍDICO									
1 - B	2 - D	3 - C	4 - D	5 - A	6 - C	7 - E	8 - B	9 - D	10 - E
11 - B	12 - C	13 - A	14 - A	15 - E	16 - A	17 - C	18 - D	19 - A	20 - D
21 - C	22 - B	23 - A	24 - D	25 - E	26 - B	27 - C	28 - B	29 - A	30 - B
31 - D	32 - E	33 - A	34 - B	35 - B	36 - C	37 - D	38 - E	39 - A	40 - B
Cargo: 3001 - PSICÓLOGO									
1 - B	2 - D	3 - C	4 - D	5 - A	6 - C	7 - E	8 - B	9 - D	10 - E
11 - B	12 - C	13 - A	14 - A	15 - A	16 - D	17 - C	18 - A	19 - C	20 - C
21 - E	22 - C	23 - E	24 - C	25 - B	26 - A	27 - A	28 - A	29 - B	30 - A
31 - C	32 - C	33 - A	34 - B	35 - B	36 - C	37 - D	38 - E	39 - A	40 - B
Cargo: 3002 - ASSISTENTE SOCIAL									
1 - B	2 - D	3 - C	4 - D	5 - A	6 - C	7 - E	8 - B	9 - D	10 - E



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

11 - B	12 - C	13 - A	14 - A	15 - D	16 - A	17 - C	18 - D	19 - B	20 - E
21 - C	22 - E	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - A	29 - C	30 - C
31 - D	32 - A	33 - A	34 - B	35 - B	36 - C	37 - D	38 - E	39 - A	40 - B

Cargo: 3003 - INTÉRPRETE DE LIBRAS

1 - B	2 - D	3 - C	4 - D	5 - A	6 - C	7 - E	8 - B	9 - D	10 - E
11 - B	12 - C	13 - A	14 - A	15 - E	16 - C	17 - A	18 - A	19 - C	20 - D
21 - B	22 - A	23 - C	24 - D	25 - E	26 - D	27 - A	28 - E	29 - D	30 - B
31 - A	32 - C	33 - A	34 - B	35 - B	36 - C	37 - D	38 - E	39 - A	40 - B

Cargo: 3004 - CONTADOR

1 - B	2 - D	3 - C	4 - D	5 - A	6 - C	7 - E	8 - B	9 - D	10 - E
11 - B	12 - C	13 - A	14 - A	15 - E	16 - A	17 - C	18 - D	19 - B	20 - D
21 - C	22 - E	23 - A	24 - E	25 - D	26 - C	27 - D	28 - C	29 - B	30 - E
31 - D	32 - A	33 - A	34 - B	35 - B	36 - C	37 - D	38 - E	39 - A	40 - B

Cargo: 3005 - PROCURADOR JURÍDICO

1 - B	2 - D	3 - C	4 - D	5 - A	6 - C	7 - E	8 - B	9 - D	10 - E
11 - B	12 - C	13 - A	14 - A	15 - B	16 - C	17 - E	18 - A	19 - D	20 - C
21 - B	22 - E	23 - A	24 - C	25 - D	26 - B	27 - E	28 - C	29 - A	30 - B
31 - D	32 - C	33 - A	34 - B	35 - B	36 - C	37 - D	38 - E	39 - A	40 - B